DECRETO Nº 4.933 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Gustavo Tambelini Brasileiro, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES no valor de **R$ 196.076,94 (Cento noventa seis mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15	**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO**
02	**SERVIÇO DE ÁGUA**
17.512.0176.2.084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SERVIÇO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica…...……..…….....196.076,94
	Fonte de Recursos: 1709

TOTAL 196.076,94

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

02	**EXECUTIVO**
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**
09	**SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**
01	**SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS**
26 782 0110.3.014	PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL
4.4.90.51.00	Obras e Instalações(837).....196.076,94
	Fonte de Recursos: 1709

TOTAL 196.076,94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal